

## **RESOLUÇÃO SESA Nº 0216/2019**

### **Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.934.619-8**, para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Marcela Zambrim Campanini e Silva**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Marcela Zambrim Campanini e Silva**, RG 9.559.411-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico,

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

lotada na 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                   | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO       | FUNÇÃO NA COMISSÃO                          |
|------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------------------------------|
| Felipe Assan Remondi   | 13.125.668-0 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico | <b>Coordenador</b>                          |
| Sheila Marim Raksa     | 6.864.026-1  | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico | <b>Membro indicado pelo servidor</b>        |
| Hodnei Takashi Machado | 8.083.064-5  | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico | <b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b> |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0685/2018**.

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**